

**PARECER AVALIAÇÃO**  
(SIMPLES)

200  
E.

Pelo presente termo de avaliação, a pedido verbal do Sr. **PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 19.334.813 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 116.363.768-86, residente e domiciliado na Rua Adriano Seabra n.º 11-A, Distrito de São Miguel Paulista, na Cidade de São Paulo/SP.

Declaro que avalio o imóvel situado na Rua São Tomé n.º 546 e seu respectivo terreno constituído de parte do lote n.º 25, da quadra n.º 17, da planta geral dos terrenos do Balneário de Marambaia, nesta cidade. Imóvel este que possui, aproximadamente, 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados).

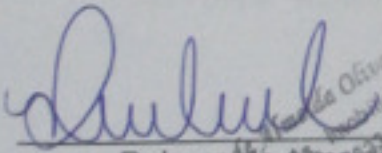
Declaro avaliar o referido imóvel pelo preço de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), valor este estimativo fundamentando-se nos motivos abaixo:

A área objeto desta avaliação encontra-se em local de próximo acesso, possui movimentação constante de veículos e pessoas; nas proximidades do local da área, objeto desta avaliação, há ruas iluminadas, asfaltadas, calçadas, e próximo ao local, farmácias, padarias, supermercados, escolas, etc...

**Modo de avaliação:** - o modo usado para a presente avaliação, foi o de equiparação de preços, equiparando-se assim os preços dos imóveis em exposição de venda, e considerando também as benfeitorias ali existentes, cheguei a presente avaliação.

Por ser expressão de verdade assino o presente.

Praia Grande, 22 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Rebeca de Almeida Oliveira  
CRECI 117.923

São Paulo, 22 de Agosto de 2016.

AUTO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE

PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 19.334.813 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 116.363.768-86, residente e domiciliado na Rua Adriano Seabra n.º 11-A, Distrito de São Miguel Paulista, na Cidade de São Paulo/SP, solicitam verbalmente esta avaliação.

IMÓVEL

"IMÓVEL: UMA CASA, e seu respectivo terreno, situada na Rua São Tomé n.º 546 e seu respectivo terreno constituído de parte do lote n.º 25, da quadra n.º 17, da planta geral dos terrenos do Balneário de Marambaia, nesta cidade. Imóvel este que possui, aproximadamente, 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados).

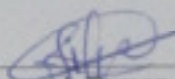
Contribuinte nº 2.07.08.017.025.0002-1

CRITÉRIO

Esta avaliação, realizada com base em vistoria realizada *in loco*, é feita com base comparativa em relação aos demais imóveis à venda nas proximidades e que se equiparam ao padrão do imóvel objeto desta avaliação.

VALOR - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo que o metro quadrado (m<sup>2</sup>) equivale, aproximadamente, a R\$ 1.714,29 (hum mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Sem mais, assino a presente,

  
\_\_\_\_\_  
Natanael Tomaz da Silva  
Creci 38.988-F